



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial  
No Dia: 12 / 07 / 2022  
Na Edição n.º: 124  
Página n.º: 02

## DECRETO Nº 134/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.826,56 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.054 – Manutenção do Consórcio CONSAMU	
174 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)	
2328 - 3.1.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público	25.038,56
2329 - 3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público	668,38
175 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Federal)	
2330 - 3.1.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público	39.884,22
2331 - 3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público	16.235,40
<b>Total</b>	<b>81.826,56</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

174 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)	25.706,94
175 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Federal)	56.119,62
<b>Total</b>	<b>81.826,56</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de julho de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal